



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 900

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Atos Administrativos	5
Despacho	5
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 900

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.210, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 09/09/2020 a 08/10/2020, o servidor JEFERSON HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA, portador do RG nº 44.567.994-3, Ajudante de Serviços Diversos, para em substituição, responder como “Chefe da Seção de Cadastro, Leitura e Fiscalização de Água e Esgoto”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo, no período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.211, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 14/09/2020 a 28/09/2020, o servidor MARCELO ZEQUETO FRANCO, portador do

RG nº 19.401.146, escriturário, para em substituição, responder como “Chefe da Seção de Tesouraria”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo, pelo período acima especificado.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.212, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DELEGAR, pelo período de 14 a 28 de setembro de 2020, ao senhor Marcelo Zequeto Franco, portador do RG nº 19.401.146-X e do CPF nº 078.617.838-80, escriturário deste município de Guararapes, Chefe da Seção de Tesouraria Substituto, conforme Portaria nº 8.211/2020, e ao Prefeito Municipal para, sempre em conjunto, representar nos termos da legislação em vigor o município de Guararapes, inscrito no CNPJ sob o nº 48.468.284/0001-71, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonário de cheques; autorizar débitos em conta relativo a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes, solicitar saldos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 900

Página 3 de 7

e extratos de contas corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e liberar arquivos de pagamentos.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.020

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ANÁLISE DAS AMOSTRAS APRESENTADAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 178/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR os Senhores VALDENER PEDRO DOS SANTOS, RG nº 19.401.089-2; LUIS ALVES ANTONIO, RG nº 24.265.666-3; e MARCO AURÉLIO ALVES, RG nº 42.220.461-4, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão especial para proceder análise das amostras apresentadas no Processo de Licitação nº 178/2020 – Pregão Presencial nº 064/2020, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual para diversos setores da administração municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 144/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à doação de áreas de terras às empresas interessadas em exploração no município de atividades industriais, comerciais ou de prestação de serviços. E adjudico à empresa ROSEMEIRE APARECIDA DE MATOS 27127843830 o item 01, e à empresa REINER MATOS SANTOS 40601575890 o item 02, conforme o parecer da Comissão Permanente de Licitações.

Guararapes, 09 de setembro de 2020

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 182/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 900

Página 4 de 7

“LUZIA DE ANGELO SANCHES”, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO EDITAL.

ENCERRAMENTO: 29/09/2020 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 29/09/2020 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 29/09/2020, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, neste município de Guararapes/SP, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575-Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 10 de setembro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES **PROCESSO Nº 180/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 13 horas do dia 14/09/2020 às 08h59min do dia 25/09/2020

Abertura das Propostas: às 09 horas do dia 25/09/2020

Início da Sessão de Disputa: às 09h30min do dia 25/09/2020

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e nos sites: www.guararapes.sp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Guararapes, 10 de setembro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES **PROCESSO Nº 181/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRAS DE TUBO DE PVC MARROM PBA DE 50/60MM CLASSE 15 6 METROS CADA BARRA, NAS QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 24/09/2020 ÀS 9:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 10 de setembro de 2020

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 176/2020 - Dispensa nº 080/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - G.F.G. Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda

Objeto - Contratação de empresa para estudo de viabilidade técnica para dimensionamento de sistema de energia solar fotovoltaica nas escolas e creches do município com fornecimento de ART do responsável técnico pelo projeto.

Nº do Contrato - 175/2.020

Valor - R\$ 8.900,00/Total



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 900

Página 5 de 7

Data de Assinatura - 01 de setembro de 2.020

Vigência - 01 de setembro de 2.020 a 30 de setembro de 2.020

Atos Administrativos

Despacho

**Processo VISA: 1451/2017 – GPES – Protocolo VISA:
1025/2020 - GPES -**

CEVS: 351820601-477-000029-1-7, CNPJ 22.507.767/0001-44, situada na Av. Marechal Floriano, 1137 – CNAE 4774-1/00 – Sol.: Abertura do livro para registro de receitas de ótica (200 folhas) Guararapes 10/09/2020. Resp.Sérgio de Castro Meira. DEFERIDO

**Processo VISA: 1451/2017 – GPES – Protocolo VISA:
1026/2020 - GPES -**

CEVS: 351820601-477-000029-1-7, CNPJ 22.507.767/0001-44, situada na Rua Duque de Caxias – CNAE 4774-1/00 – Sol.: Encerramento do livro para registro de receitas de ótica (200 folhas) Guararapes 10/09/2020. Resp.Sérgio de Castro Meira. DEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 900

Página 6 de 7

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000395-1-9

DATA DE VALIDADE: 10/09/2021

Nº PROCESSO: 348/2020 Data do Protocolo: 27/03/2020
Nº PROTOCOLO: 348/2020
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: JOÃO PEDRO ANTONIASSE ALVES FAVI 47738684810 CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: RESTAURANTE DA BEL
CNPJ / CPF: 36.673.090/0001-29
LOGRADOURO: Rua MAESTRO PEDRO SALLA NÚMERO: 769
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO PEDRO ANTONIASSE ALVES FAVI
CPF: 47738684810 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

10/09/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 900

Página 7 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-865-00010-1-5

DATA DE VALIDADE: 10/09/2021

Nº PROCESSO: 929/2008-GPES
Nº PROTOCOLO: 1028/2020 Data do Protocolo: 10/09/2020
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 044 SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FISIOTERAPIA - CASA DE SAÚDE MUNICIPAL DE GUARARAPES
CNPJ / CPF: 48.468.284/0001-71
LOGRADOURO: JOÃO BATISTELA NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO UF: SP
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA CRISTINA NEIFE GALHARDO BERTASSO
CPF: 06063123822 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA RODRIGUES BAPTISTELLA
CPF: 31199211818 CONSELHO REGIONAL: CREFITO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 79.594-F UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ADRIANO LEME DE OLIVEIRA
CPF: 09550750841 CONSELHO REGIONAL: CREFITO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16976-f UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RAFAEL VIDOVIX DA ROCHA DURAN
CPF: 25297094836 CONSELHO REGIONAL: CREFITO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 26087-F UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

10/09/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA